



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 65, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

[Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 208, de 4 de novembro de 2019](#)

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº~~
~~70, de 27 de março de 2014, tendo em vista o disposto no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI~~
~~nº 64, de 29 de maio de 2018, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº~~
~~19.00.1000.0004969/2018-49, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva da Presidência,~~
~~IVANA FARINA NAVARRETE PENA, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como~~
~~representante do Conselho Nacional do Ministério Público no Comitê Nacional do SINALID,~~
~~sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 4 de junho de 2018.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE